N/E/X/T/ AUDITORES

Demonstrações Financeiras

FG NOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 43.866.327/0001-53

Administrado pela Vórtx DTVM Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88

DATA BASE
30/04/2026 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	12
Demonstração do resultado do exercício	13
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	14
Demonstração dos fluxos de caixa	15
Notas explicativas às demonstrações financeiras	16

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

FG NOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Administrado pela Vórtx DTVM Ltda.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do FG Now Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FG Now Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 30 de abril de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

DIREITOS CREDITÓRIOS

Consideramos a avaliação dos direitos creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R$ 77.197 mil, que

representa 90,75% do patrimônio líquido composto por esses ativos. Consequentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios a receber bem como da complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) a avaliação dos controles relacionados a aquisição, baixa, liquidação, recompra e rendimentos dos direitos creditórios; (ii) cumprimento dos critérios de elegibilidade dos direitos creditórios adquiridos, conforme definidos no regulamento do Fundo; (iii) testes de conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados; (iv) verificação do recebimento financeiro em período subsequente de uma amostra de direitos creditórios a receber; (v) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de lastro dos direitos creditórios; (vi) verificação da existência, em base de amostras, dos direitos creditórios (lastro) e (vii) análise da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o Fundo está exposto.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Consideramos que os principais critérios e premissas adotados pela administração quanto à existência e valorização dos direitos creditórios são consistentes e alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva

razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 05 de agosto de 2026.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

FG Now Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 43.866.327/0001-53

(Administrado pela Vórtx DTVM Ltda. – CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de abril de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	2026		2025	
	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	**7.911**	**9,29**	**7.914**	**4,43**
Disponibilidades	**5**	**-**	**1**	**-**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)	5	-	1	-
Cotas de fundos de investimento	**7.906**	**9,29**	**7.913**	**4,43**
Solis Vertente FIRF DI	7.906	9,29	7.913	4,43
Títulos e valores mobiliários	**52**	**0,06**	**659**	**0,37**
Títulos públicos federais	**52**	**0,06**	**659**	**0,37**
Notas do Tesouro Nacional	52	0,06	659	0,37
Direitos creditórios	**77.197**	**90,75**	**170.469**	**95,49**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**77.197**	**90,75**	**170.469**	**95,49**
Direitos creditórios - a vencer	77.196	90,75	170.464	95,48
Direitos creditórios - vencido	1	0,00	5	0,00
Outros valores e bens	**-**	**-**	**15**	**0,01**
Despesas antecipadas	**-**	**-**	**15**	**0,01**
Despesas diversas			15	0,01
Total do ativo	**85.160**	**100,11**	**179.057**	**100,30**
Passivo				
Valores a pagar	**97**	**0,11**	**528**	**0,30**
I.R a pagar	2	0,00	-	-
IOF a recolher	37	0,04	-	-
Serviços de auditoria	17	0,02	17	0,01
Taxa CVM	3	0,00	20	0,01
Taxa anbima	1	0,00	1	-
Direitos Creditórios a identificar	-	-	412	0,23
Taxa de administração (*)	29	0,03	42	0,02
Taxa de gestão (*)	8	0,01	36	0,02
Total do passivo	**97**	**0,11**	**528**	**0,30**
Patrimônio líquido	**85.063**	**100,00**	**178.529**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**85.160**	**100,11**	**179.057**	**100,30**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FG Now Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 43.866.327/0001-53

(Administrado pela Vórtx DTVM Ltda. – CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 30 de abril de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício	2026	2025
Resultados	**42.833**	**39.467**
Resultado com direitos creditórios	**41.695**	**38.671**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	41.695	38.671
Resultado com títulos e valores mobiliários	**1.116**	**795**
Resultado com operações compromissadas	332	76
Resultado com títulos públicos federais	22	(21)
Cotas de Fundos de investimento	762	740
Outras receitas operacionais	**22**	**1**
Outras rendas operacionais	22	1
Despesas	**(3.746)**	**(1.331)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(283)**	**(412)**
Auditoria e Custódia	(42)	(96)
Outras despesas	(207)	-
Serviços de rating	(15)	(14)
Agente de cobrança	-	(285)
Serviços de informática	(13)	(13)
Comissões e corretagens	(6)	(4)
Despesas da Administração e Gestão	**(3.008)**	**(777)**
Administração	(693)	(429)
Gestão	(643)	(348)
Performance	(1.672)	-
Demais despesas	**(455)**	**(142)**
Taxa de fiscalização CVM	(168)	(138)
Despesas tributárias	(245)	-
Taxa B3	(23)	-
Taxa ANBIMA	(19)	(4)
Resultado líquido no exercício	**39.087**	**38.136**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FG Now Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 43.866.327/0001-53

(Administrado pela Vórtx DTVM Ltda. – CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 30 de abril de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

					30/04/2026	30/04/2025
Patrimônio líquido no início do exercício						
Representado por	65.800,8155	cotas subordinadas a	R$159,0439	cada uma	10.465	
Representado por	11.517,7000	cotas mezanino I a	R$42,6145	cada uma	491	
Representado por	2.000,0000	cotas mezanino II a	R$1.070,6700	cada uma	2.141	
Representado por	13.989,3753	cotas mezanino III a	R$1.032,7181	cada uma	14.447	
Representado por	127.592,5777	cotas sênior I a	R$19,3236	cada uma	2.466	
Representado por	25.234,7497	cotas sênior II a	R$1.068,1676	cada uma	26.955	
Representado por	118.793,7025	cotas sênior III a	R$1.023,3192	cada uma	121.564	
Representado por	6.682,7100	cotas subordinadas a	R$2.147,2054	cada uma		14.349
Representado por	11.517,7000	cotas mezanino I a	R$1.288,1689	cada uma		14.837
Representado por	123.647,9501	cotas sênior I a	R$1.256,7932	cada uma		155.400
Cotas emitidas						
	395.652,67	cotas subordinadas			13.082	
	2.900,89	cotas mezanino III			3.000	
	19.527,11	cotas mezanino IV			19.819	
	9.882,26	cotas mezanino V			10.000	
	48.258,38	cotas sênior III			50.000	
	103.652,28	cotas sênior IV			105.001	
	69.111,76	cotas sênior IV - 2			70.000	
	59.118,1055	cotas subordinadas				17.534
	2.000,0000	cotas mezanino II				2.000
	13.989,3573	cotas mezanino III				14.000
	3.944,6276	cotas sênior I				5.000
	25.234,7494	cotas sênior II				25.500
	118.793,7025	cotas sênior III				119.999
Amortização de cotas					(403.455)	(176.142)
Variação no resgate/amortização de cotas					-	(52.084)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício					**45.976**	**140.393**
Resultado do exercício					**39.087**	**38.136**
Patrimônio líquido no fim do exercício					**85.063**	**178.529**
Representado por	461.277,1252	cotas subordinadas a	R$6,0156	cada uma	2.775	
Representado por	11.517,7000	cotas mezanino I a	R$0,0000	cada uma	-	
Representado por	2.000,0000	cotas mezanino II a	R$0,0000	cada uma	-	
Representado por	16.890,2677	cotas mezanino III a	R$0,0000	cada uma	-	
Representado por	19.527,1059	cotas mezanino IV a	R$0,0000	cada uma	-	
Representado por	9.882,2568	cotas mezanino V a	R$1.043,8049	cada uma	10.315	
Representado por	127.592,5777	cotas senior I a	R$8,0130	cada uma	-	
Representado por	25.234,7497	cotas senior II a	R$0,0000	cada uma	-	
Representado por	167.052,0806	cotas senior III a	R$0,0000	cada uma	-	
Representado por	103.481,8361	cotas senior IV a	R$0,0000	cada uma	-	
Representado por	69.111,7613	cotas senior IV - 2 a	R$1.041,3986	cada uma	71.973	
Representado por	65.800,8155	cotas subordinadas a	R$159,0439	cada uma		10.465
Representado por	11.517,7000	cotas mezanino I a	R$42,6145	cada uma		491
Representado por	2.000,0000	cotas mezanino II a	R$1.070,6700	cada uma		2.141
Representado por	13.989,3753	cotas mezanino III a	R$1.032,7181	cada uma		14.447
Representado por	127.592,5777	cotas senior I a	R$19,3236	cada uma		2.466
Representado por	25.234,7497	cotas senior II a	R$1.068,1676	cada uma		26.955
Representado por	118.793,7025	cotas senior III a	R$1.023,3192	cada uma		121.564

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FG Now Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 43.866.327/0001-53

(Administrado pela Vórtx DTVM Ltda. – CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 30 de abril de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**39.087**	**38.136**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Resultado com direitos creditórios	(41.695)	(38.671)
(-) Rendimentos de Títulos Públicos	(22)	21
Resultado líquido ajustado	**(2.630)**	**(514)**
Variação dos ativos e passivos		
(-) Direitos creditórios	134.967	50.832
(-) Títulos públicos federais	629	43
(-) Outros valores e bens	15	5
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	(431)	(421)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**135.180**	**50.459**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	270.902	184.033
(-) Amortização de cotas	(403.455)	(228.226)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(132.553)**	**(44.193)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(3)**	**5.752**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	7.914	2.162
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	7.911	7.914
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(3)**	**5.752**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira.

1 Contexto operacional

O FG Now Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), foi constituído em 06 de setembro de 2021 e iniciou suas atividades em 09 de setembro de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores qualificados, nos termos do artigo 12º da Resolução CVM nº 30/2021.

A Classe tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

As aplicações realizadas na classe não contam com garantia do Administrador, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos da classe, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados a classe, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da carteira da classe é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira da classe é realizada pela Solis Investimentos Ltda. ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas pela Instrução Normativa nº 489, de 14 de janeiro de 2011 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora da classe em 05 de agosto de 2026 que autorizou sua divulgação.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a classe atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento”.

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram

adquiridos pela classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais a classe tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

A classe não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 30 de abril de 2026.

d) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

e) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis*. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando a classe adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando a classe não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição da classe à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para a classe; e
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para a classe.

f) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

g) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de abril de 2026 e 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	5
Cotas de fundo de investimento (*)	1,89	4.175.404,39	7.906
Total		**4.175.404,39**	**7.911**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,65	4.790.571,52	7.913
Total		**4.790.571,52**	**7.914**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5 Direitos creditórios

A classe adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde a classe adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

5.1 - Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pela classe

Os direitos creditórios adquiridos pela classe poderão ser individualmente representados por Cédulas de Crédito Bancário (CCBs), que contarão necessariamente com a garantia de cessão fiduciária e/ou de alienação fiduciária dos recebíveis disponíveis na conta vinculada do devedor na classe de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). As CCBs devem ser originadas por meio da Plataforma UY3, com concessão de crédito pela endossante aos devedores, e devem cumprir com todos os critérios de elegibilidade definidos no regulamento.

5.2 - Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Os direitos creditórios deverão, como condições de cessão a serem verificadas pela Gestora, atender aos seguintes requisitos:

- Ser representados por Cédulas de Crédito Bancário (CCBs);
- Não estarem vencidos e pendentes de pagamento na data de aquisição e pagamento;
- Os devedores dos direitos creditórios a serem adquiridos pela classe não podem estar inadimplentes perante a classe;
- As CCBs não poderão ter prazo de vencimento superior a 3.700 dias corridos;
- As CCBs deverão ter o valor mínimo de R$ 0,4.

5.3 - Composição de direitos creditórios

Em 30 de abril de 2026 e de 2025, a classe detém em sua carteira direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios, conforme apresentado abaixo:

	2026		
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	2.113	1	2.114
de 31 a 60 dias	2.333	-	2.333
de 61 a 90 dias	2.344	-	2.344
de 91 a 120 dias	2.293	-	2.293
de 121 a 150 dias	2.321	-	2.321
de 151 a 180 dias	2.282	-	2.282
de 181 a 360 dias	12.441	-	12.441
de 361 a 720 dias	20.840	-	20.840
de 721 a 1080 dias	15.252	-	15.252
Acima de 1080 dias	14.977	-	14.977
Total	**77.196**	**1**	**77.197**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	**-**	**-**	-
Direitos creditórios líquidos da provisão	**77.196**	**1**	**77.197**

	2025		
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	4.224	4	4.228
de 31 a 60 dias	5.425	1	5.426
de 61 a 90 dias	5.323	-	5.323
de 91 a 120 dias	5.413	-	5.413
de 121 a 180 dias	10.381	-	10.381
Acima de 181 dias	139.698	-	139.698
Total	**170.464**	**5**	**170.469**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	**-**	**-**	-
Direitos creditórios líquidos da provisão	**170.464**	**5**	**170.469**

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

	2026			
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
CCB	554.975	77.196	1	77.197
Total		**77.196**	**1**	**77.197**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		**-**	**-**	-
Direitos creditórios líquidos da provisão		**77.196**	**1**	**77.197**

		2025		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
CCB	3.600.000	170.464	5	170.469
Total		**170.464**	**5**	**170.469**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		-	-	-
Direitos creditórios líquidos da provisão		**170.464**	**5**	**170.469**

5.4 - Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, estão demonstradas abaixo:

Descrição	**2026**	**2025**
Saldo inicial	**170.469**	**182.630**
Aquisições	328.841	222.876
Liquidações	(463.396)	(273.302)
Rendimentos	41.695	38.671
Direitos creditórios recebidos a identificar	(412)	(412)
Saldo final	**77.197**	**170.469**

5.5 - Taxas praticadas

No exercício findo em 30 de abril de 2026, as operações classificadas como com aquisição substancial de risco e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima	**Taxa média**	**Taxa máxima**
(21,31%)	57,75%	1.079,04%

5.6 - Composição dos maiores devedores

Os 10 (dez) maiores devedores dos direitos creditórios da classe em 30 de abril de 2026 estão assim representados:

	30/04/2026	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
1	6	0,01%
2	6	0,01%
3	5	0,01%
4	4	0,01%
5	4	0,01%
6	4	0,00%
7	4	0,00%
8	4	0,00%

	30/04/2026	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
9	3	0,00%
10	3	0,00%
Demais devedores	77.154	90,70%
Total	**77.197**	**90,75%**

5.7 - Enquadramento da carteira de direitos creditórios

A Instrução CVM 175/22, em seu artigo 44, determinada que após 180 dias do início de suas atividades, a classe deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios. Em 30 de abril de 2026 a carteira de direitos creditórios da classe representava 90,75% do seu patrimônio líquido, percentual este superior ao exigido pela referida instrução.

5.8 - Garantias

Em 30 de abril de 2026, a classe não possuía garantias reais ou fidejussórias pela liquidação dos direitos creditórios.

6 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado a classe participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção de carteira (hedge) e alavancagem de patrimônio.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, a classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira da classe, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a classe do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos da classe:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos da classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados

por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações da classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

8 Partes relacionadas

É vedado ao Administrador, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço da classe, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios a classe, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas a classe as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administrador” e “Custodiante”)**

Em 30 de abril de 2026, a classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 29 (R$ 42 em 2025). A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa n° 12.

- **Solis Investimentos Ltda (“Gestora”)**

Em 30 de abril de 2026, a classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 8 (R$ 36 em 2025). A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

9 Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo da classe e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

10 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas da classe

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio da classe são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturado das cotas da classe.

O patrimônio da classe será formado por diferentes classes de cotas, quais sejam, cotas subordinadas júnior, cotas subordinadas mezanino e cotas seniores. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento da classe.

Em 30 de abril de 2026 a classe possui 461.277,1252 cotas subordinadas júnior, 11.517,7000 cotas mezanino I, 2.000,0000 cotas mezanino II, 16.890,2677 cotas mezanino III, 19.527,1059 cotas mezanino IV, 9.882,2568 cotas mezanino V, 127.592,5777 cotas seniores I, 25.234,7497 cotas seniores II, 167.052,0806 cotas seniores III, 103.481,8361 cotas seniores IV e 69.111,7613 cotas seniores IV-2. (Em 2025, a Classe possuía 65.800,8155 cotas subordinadas júnior, cotas mezanino I 11.517,7000, cotas mezanino II 2.000,000, cotas mezanino III 13.989,3753, cotas seniores I 127.592,5777, cotas seniores II 25.234,7497, e 118.793,7025 cotas seniores III.

b) Emissão de cotas

As cotas das classes serão subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, mediante o crédito do respectivo valor em recursos disponíveis na conta corrente da classe indicada pela administradora. A subscrição pode ser realizada por qualquer mecanismo de transferência de recursos admitido pelo BACEN ou através de sistema operacionalizado pela B3, quando aplicável. O valor das cotas será atualizado desde a data da primeira integralização até o dia de efetiva disponibilidade dos recursos pelo investidos à administradora, em sua sede ou dependências. Para

o cálculo do número de cotas a que tem direito o investidor, não serão deduzidas do valor entregue à administradora quaisquer taxas ou despesas. O valor mínimo de aplicação inicial da classe, por cotista, será de R$ 1. É admitida a subscrição por um mesmo investidor de todas as cotas emitidas, não havendo requisitos de dispersão das cotas. A critério da administradora, e por se tratar de um condomínio fechado, novas cotas poderão ser emitidas, subscritas e integralizadas a qualquer tempo.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, foram emitidas 395.652,67 cotas subordinadas, no montante de R$ 13.082; 2.900,8923 cotas mezanino III, no montante de R$ 3.000; 19.527,11 cotas mezanino IV, no montante de R$ 19.819; 9.882,26 cotas mezanino V, no montante de R$ 10.000; 48.258,38 cotas seniores III, no montante de R$ 50.000; 103.652,28 cotas seniores IV, no montante de R$ 105.001; e 69.111,76 cotas seniores IV-2, no montante de R$ 70.000. (Em 2025, foram emitidas 59.118,1055 cotas subordinadas no montante de 17.534; 2.000 cotas mezanino II no montante de R$ 2.000; 13.989,3573 cotas mezanino III no montante de R$ 14.000; 3.944,6276 cotas sênior I no montante de R$ 5.000; 25.234,7494 cotas sênior II no montante de R$ 25.500 e 118.793,7025 cotas sênior III no montante de R$ 119.999)

c) Resgate de cotas e amortização de cotas

As cotas subordinadas júnior poderão ser amortizadas e resgatadas em direitos creditórios.

As cotas seniores, subordinadas e mezanino não poderão ser amortizadas em direitos creditórios.

É possível o resgate de cotas seniores e cotas subordinadas mezanino em direitos creditórios exclusivamente na hipótese de liquidação antecipada da classe.

As cotas subordinadas mezanino e as cotas subordinadas júnior somente poderão ser amortizadas, total ou parcialmente, ou resgatadas após a amortização total ou parcial, conforme o caso, ou resgate de todas as cotas seniores, sendo certo que as cotas subordinadas júnior somente poderão ser amortizadas, total ou parcialmente, ou resgatadas após a amortização total ou parcial, conforme o caso, ou resgate de todas as cotas subordinadas mezanino.

As cotas subordinadas júnior poderão ser amortizadas extraordinariamente caso a razão de subordinação mínima da classe seja preservada e, concomitantemente, não: (a) tenha sido identificado qualquer evento de avaliação ou evento de liquidação antecipada pelo gestor e pela administradora, em relação ao qual a assembleia geral ainda não tenha se manifestado de forma definitiva; e (b) esteja em curso a liquidação da classe.

Se o patrimônio líquido assim permitir, e desde que, considerada proforma a amortização das cotas, a razão de subordinação mínima, a reserva de caixa não fique desenquadradas, as cotas

subordinadas júnior serão amortizadas, mediante prévia e expressa solicitação da gestora à administradora sem a necessidade de aprovação da amortização em assembleia geral.

O resgate será utilizado o valor da cota em vigor no dia útil imediatamente anterior ao pagamento respectivo.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 ocorreu a amortização de cotas no montante de R$ 403.455 (R$ 228.226 em 2025)

d) Negociação de cotas

As cotas não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

11 Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços a classe são:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados estão custodiados na B3 S.A., as cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras.

12 Encargos da classe

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração da classe, a classe pagará uma taxa de administração equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, sobre o patrimônio líquido da classe, observada a remuneração mínima mensal de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), atualizada anualmente pela variação positiva do IPCA.

Pelo serviço de Administração da classe, será pago à Administradora a Taxa de Administração

Específica composta pelos percentuais previstos na tabela abaixo, aplicados por faixa de patrimônio líquido em cascata (tabela progressiva), de modo que cada percentual será aplicado exclusiva e respectivamente sobre a correspondente parcela incremental do Patrimônio Líquido da classe, sendo assegurado à Administradora uma remuneração mínima mensal equivalente a R$ 20.000,00 (vinte mil reais) contados da Data da Primeira integralização.

(ii) Parcela única de R$ 10.000,00 (dez mil reais) será devida à Administradora da Data na Primeira Integralização, pelos serviços de implantação da classe.

Valor Contábil do Patrimônio Líquido	**Taxa da Administradora**
Zero até R$ 300 milhões	0,30% (trinta centésimos por cento)
De R$ 300 milhões a R$ 600 milhões	0,25% (vinte e cinco centésimos por cento)
De R$ 600 milhões até R$ 1 bilhão	0,20% (vinte por cento)
Acima de R$ 1 bilhão	0,15% (quinze centésimos por cento)

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R$ 693 (R$ 429 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração” na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão da classe, a classe paga a título de taxa de gestão o equivalente a 0,30% (trinta centésimos percentuais) ao ano, calculado sobre o patrimônio líquido da classe. A taxa de gestão é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pela classe, mensalmente, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, sendo assegurada à Gestora uma remuneração mínima mensal equivalente a R$ 7.000,00 (sete mil reais).

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 643 (R$ 348 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Gestão” na demonstração do resultado.

c) Demais taxas

Pela prestação dos serviços de custódia dos ativos integrantes da carteira da classe será devido pela classe ao Custodiante o equivalente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, incidentes sobre o Patrimônio Líquido da classe. A taxa de custódia será paga diretamente pela Administradora, debitada da Taxa de Administração Específica, não constituindo encargo adicional para a classe.

Pela prestação dos serviços de verificação de lastros amostral, pelo Custodiante que evidencia o lastro dos Direitos Creditórios Adquiridos, será devido pela classe ao Custodiante o monte fixo de R$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais) trimestralmente em cada data de verificação.

Pela prestação de serviço de escrituração prestado pela Administradora, será devido pela classe a taxa de escrituração calculada conforme faixa escalonada constantes na tabela abaixo somente a partir de 50 (cinquenta) cotistas:

De	Até	Valor (R$/Cotista)
50	2.000	1,40
2.000	10.000	0,95
>10.000		0,40

Quando aplicável, os valores acima serão acrescidos de:

(I) Custos associados ao envio de TED para pagamento de rendimentos e amortizações (custo unitário de R$ 5,00 (cinco reais) por evento, nos casos em que as cotas fores escriturais e deixarem de ser negociadas nas classes 21);

(II) Custo adicional mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais) por cada série ou classe de cota (a partir da 3ª carteira/classe).

Não será devido pelas cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos na classe e quando do resgate de suas cotas.

13 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas da classe e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade dá Cota (%) (*)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.04.2026	6,01	(46,19%)	10.033
Exercício findo em 30.04.2025	77.610	3.514%	11.944

Exercício	Valor da Cota Mezanino I	Rentabilidade dá Cota (%) (*)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.04.2026	-	13,38%	516
Exercício findo em 30.04.2025	1.630	26,47%	6.649

Exercício	Valor da Cota Mezanino II	Rentabilidade dá Cota (%) (*)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.04.2026	-	13,11%	2.267
Exercício findo em 30.04.2025	1.071	100%	2.068

Exercício	Valor da Cota Mezanino III	Rentabilidade dá Cota (%) (*)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.04.2026	-	12,92%	18.298
Exercício findo em 30.04.2025	1.033	100%	11.016

Exercício	Valor da Cota Mezanino IV (*)	Rentabilidade dá Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.04.2026	-	8,24%	16.584

Exercício	Valor da Cota Sênior I	Rentabilidade dá Cota (%) (*)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.04.2026	-	12,21%	2.583
Exercício findo em 30.04.2025	1.256	16,16%	76.216

Exercício	Valor da Cota Sênior II	Rentabilidade dá Cota (%) (*)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.04.2026	-	11,84%	28.192
Exercício findo em 30.04.2025	1.068	100%	21.733

Exercício	Valor da Cota Sênior III	Rentabilidade dá Cota (%) (*)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.04.2026	419	11,08%	172.303
Exercício findo em 30.04.2025	1.023	100%	68.576

Exercício	Valor da Cota Sênior IV (*)	Rentabilidade dá Cota (%) (*)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.04.2026	-	7,59%	66.567

Exercício	Valor da Cota Sênior IV - 2	Rentabilidade dá Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.04.2026	1.041	4,14%	49.061

(*) O cálculo da rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações do exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14 Tributação

a) Fundo

A carteira da classe não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei n° 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, na mesma classe ou em outra classe de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

15 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM n° 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo à classe, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade da classe, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos da classe, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais da classe.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade da classe auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da classe.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n◦ 162/22, registre-se que o Administrador, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados Next Auditores Independentes Ltda. relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Alterações estatutárias

Conforme ata de assembleia especial extraordinária de cotistas realizada em 22 de dezembro de 2025, foi deliberado:

(a) Aprovar a realização de amortização extraordinária parcial ("Amortização Extraordinária") das Cotas Seniores, Cotas Mezanino e Cotas Júniores da classe, em valor líquido, a ser distribuído proporcionalmente à participação de cada Cotista detentor de Cotas Sênior, Mezanino e Júnior, sendo que o pagamento da referida amortização ocorrerá em até 4 (quatro) dias úteis contados da presente data, nos termos do Anexo VI, Cláusula 11.1, inciso "XXVIII", do Regulamento vigente da classe;

(b) Aprovar o pagamento de prêmio aos cotistas titulares de Cotas Seniores III, no valor total de R$1.031.390,44 (um milhão, trinta e um mil, trezentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), bem como aos cotistas titulares de Cotas Seniores IV, no valor total de R$640.537,06 (seiscentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e seis centavos);

(c) Aprovar, exclusivamente para fins da presente Amortização Extraordinária e do pagamento de prêmio previstos nos itens (a) e (b) acima, a manutenção de caixa mínimo na classe no montante de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), após a conclusão das liquidações decorrentes de tais eventos.

Conforme ata de assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 07 de outubro de 2025, foram deliberados:

(a) Aprovar a emissão de cotas da Classe, na qual serão (a) 170.000 (sento e setenta mil) cotas da 2ª emissão da 4ª série da subclasse sênior da Classe ("Cotas Seniores"), com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva Data da 1ª Integralização de Cotas Seniores (conforme definido no Anexo da Subclasse), totalizando R$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais); (b) 20.000 (vinte mil) cotas da 1ª emissão da subclasse subordinada mezanino - 5ª série ("Cotas Subordina das Mezanino"), com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva Data da 1ª Integralização de Cotas Subordinadas Mezanino (conforme definido no Anexo da subclasse), totalizando R$ 20.000.000,00 (vinte milhões); e (c) 10.000 (dez mil) cotas da subclasse subordinadas júnior da subclasse ("Cotas

Subordinadas Júnior" e, em conjunto com as Cotas Subordinadas Mezanino, "Cotas Subordinadas"), com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva Data da 1ª Integralização de Cotas Subordinadas Júnior (conforme definido no Anexo da subclasse), totalizando R$ 10.000.000,00 (dez milhões reais), sendo que as Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino serão objeto de oferta pública de distribuição, a ser realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VI, item (a) da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), do Regulamento, do Anexo da Classe e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis ("Oferta Pública") sob o regime de melhores esforços de colocação enquanto as Cotas Subordinadas Júnior serão objeto de colocação privada ("Colocação Privada"), cujos termos e condições são descritos nos apêndices constantes dos Anexos I, II e III, respectivamente ao presente instrumento;

(b) Aprovar a contratação da VORTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, como instituição intermediária líder ("Coordenador Líder");

(c) A alteração do Fator de Ponderação de Direitos Creditórios Mezanino, previsto no Anexo XII do Regulamento, de 95% para 97% com a consequente do Anexo XII Suplemento Da 1ª Série De Cotas Subordinadas Mezanino ("Regulamento"), passando a redação a vigorar nos seguintes termos, bem como, na forma do Anexo I a esta ata Aprovar a: "Fator de Ponderação de Direitos Creditórios Mezanino: 97,00% (noventa e sete inteiros por cento)."

Conforme ata de assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 09 de maio de 2025, foram deliberados:

(i) Aprovar a 1ª (primeira) emissão de cotas da Classe, na qual serão **(a)** 170.000 (cento e setenta mil) cotas da 4ª (quarta) série da subclasse sênior da Classe ("Cotas Seniores"), com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva Data da 1ª Integralização de Cotas Seniores (conforme definido no Anexo da Classe), totalizando R$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais); **(b)** 20.000 (vinte mil) cotas da subclasse subordinada mezanino da 4ª série da Classe ("Cotas Subordinadas Mezanino"), com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva Data da 1ª Integralização de Cotas Subordinadas Mezanino (conforme definido no Anexo da Classe), totalizando R$ 20.000.000,00 (vinte milhões); e **(c)** 10.000 (dez mil) cotas da subclasse subordinadas júnior da Classe ("Cotas Subordinadas Júnior" e, em conjunto com as Cotas Subordinadas Mezanino, "Cotas Subordinadas"), com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva Data da 1ª Integralização de Cotas Subordinadas Júnior (conforme definido no Anexo da Classe), totalizando R$ 10.000.000,00 (dez milhões), sendo que as Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino serão objeto de oferta pública de distribuição, a ser realizada sob o rito de

registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VI, item (a) da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), do Regulamento, do Anexo da Classe e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis ("Oferta Pública") sob o regime de melhores esforços de colocação e as Cotas Subordinadas Júnior serão objeto de colocação privada ("Colocação Privada"), cujos termos e condições são descritos nos apêndices constantes dos Anexos I, II e III, respectivamente ao presente instrumento;

19 Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 30 de abril de 2026 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi
Contadora CRC - 1SP339806/O-1